

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ato 47, de 12 de dezembro de 2022.

A Diretoria Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG – Ibirité, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos de Manutenção Predial, Obras e Patrimônio da UEMG - Ibirité, que ficará encarregada da inspeção predial, feita normalmente por meio de “Check-list”, que classifica as deficiências constatadas na edificação, apontar o grau de risco observado para cada uma delas e gerando a ordem de prioridades técnicas com orientações ou recomendações para sua correção. Estabelecer providências e responsabilidades, analisar os sistemas construtivos da edificação (estrutura, alvenaria, esquadrias, revestimentos, fachadas, impermeabilização, etc.), as instalações (elétricas, hidráulicas, gás, etc.) e de equipamentos.

Art. 2º: Designar os seguintes membros para integrarem a supracitada Comissão:

Rony Alves Eustáquio de Andrade (Presidente da Comissão)

Camila Jardim de Meira

Marilene Pereira de Oliveira

Adriana Nunes Alves

Guilherme Ramos Gonçalves

Devair Rodrigues Ribeiro

Alúcio Samuel da Silva

Ibirité, 12 de dezembro de 2022.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Jardim de Meira, Servidor (a) Público (a)**, em 12/12/2022, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57610514** e o código CRC **C704C945**.

Referência: Processo nº 2350.01.0008584/2022-73

SEI nº 57610514